



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Edital nº 07/2024/2024/FUMA/OEG/PROAES/UFMA

Processo nº 23115.007447/2024-01

EDITAL PROAES Nº 07/2024

SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROAES Nº 01/2024 - EDITAL UNIFICADO PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS E AUXÍLIOS

A Pró-Reitoria de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à determinação da Administração Superior, torna público a segunda retificação do Edital nº 01/2024 seletivo de 2024.

ONDE SE LÊ:

ANEXO IX- QUADRO DE ACÚMULOS DE BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

BENEFÍCIO	AUXÍLIO TRANSPORTE	APRIMORAMENTO ACADÊMICO	ALIMENTAÇÃO PECUNIÁRIA	CRECHE	EMERGENCIAL	ESTÁGIO REMUNERADO	FOCO ACADÊMICO	MORADIA RESIDÊNCIA	MORADIA PECUNIÁRIA	PERMANÊNCIA MEC	PET; PIBID; PIBIC; BOLSA MÉRITO	PROMISAEAS	RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO
AUXÍLIO TRANSPORTE	X	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
APRIMORAMENTO ACADÊMICO	SIM	X	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
ALIMENTAÇÃO PECUNIÁRIA	SIM	NÃO	X	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO **	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
CRECHE	SIM	NÃO	SIM	X	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
EMERGENCIAL	SIM	NÃO	SIM	NÃO	X	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
ESTÁGIO REMUNERADO	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	X	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM
FOCO ACADÊMICO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	X	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
MORADIA RESIDÊNCIA	SIM	SIM	NÃO **	NÃO	SIM	NÃO	SIM	X	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO **
MORADIA PECUNIÁRIA	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	X	NÃO	SIM	NÃO	SIM
PERMANÊNCIA MEC	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	X	SIM	NÃO	SIM
PET; PIBID; PIBIC; BOLSA MÉRITO EXTENSÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	X	NÃO	SIM
PROMISAEAS	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	X	SIM
RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO **	SIM	SIM	SIM	SIM	X

** O(A) discente do Campus Pinheiro contemplado(a) com o Auxílio Moradia Estudantil, na modalidade Residência Universitária, terá direito ao Auxílio Alimentação, na modalidade de Prestação Pecuniária, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, e não poderá acumular com o edital específico de Auxílio Alimentação, na modalidade de Prestação Pecuniária.

OBSERVAÇÕES: Obs. (1): O(A) discente do Campus São Luís contemplado(a) com o Auxílio Moradia Estudantil, na modalidade Residência Universitária, terá direito ao Auxílio Alimentação, na modalidade Restaurante Universitário. Obs. (2): O(A) discente do Campus São Luís morador da Unidade Habitacional, localizada no bairro Centro, terá direito ao Auxílio Transporte no valor mensal de R\$ 80,00 (oitenta reais).

LEIA-SE:

ANEXO IX- QUADRO DE ACÚMULOS DE BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

BENEFÍCIO	AUXÍLIO TRANSPORTE	APRIMORAMENTO ACADÊMICO	ALIMENTAÇÃO PECUNIÁRIA	CRECHE	EMERGENCIAL	ESTÁGIO REMUNERADO	FOCO ACADÊMICO	MORADIA RESIDÊNCIA	MORADIA PECUNIÁRIA	PERMANÊNCIA MEC	PET; PIBID; PIBIC; BOLSA MÉRITO EXTENSÃO	PROMISAEAS	RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO
AUXÍLIO TRANSPORTE	X	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
APRIMORAMENTO ACADÊMICO	NÃO	X	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
ALIMENTAÇÃO PECUNIÁRIA	SIM	NÃO	X	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
CRECHE	SIM	SIM	SIM	X	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
EMERGENCIAL	SIM	NÃO	SIM	NÃO	X	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
ESTÁGIO REMUNERADO	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	X	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM
FOCO ACADÊMICO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	X	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
MORADIA RESIDÊNCIA	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	X	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO
MORADIA PECUNIÁRIA	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	X	NÃO	SIM	NÃO	SIM
PERMANÊNCIA MEC	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	X	SIM	NÃO	SIM
PET; PIBID; PIBIC; BOLSA MÉRITO EXTENSÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	X	NÃO	SIM
PROMISAEAS	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	X	SIM
RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	X

OBSERVAÇÕES:

Obs. (1): O(A) discente do Campus São Luís contemplado(a) com o Auxílio Moradia Estudantil, na modalidade Residência Universitária, terá direito ao Auxílio Alimentação, na modalidade Restaurante Universitário.

Obs. (2): O(A) discente do Campus São Luís morador da Unidade Habitacional, localizada no bairro Centro, terá direito ao Auxílio Transporte no valor mensal de R\$ 100,80 (cem reais e oitenta centavos).

Obs. (3): O discente assistido pelo Auxílio Creche não poderá acumular três auxílios pecuniários de Assistência Estudantil.

São Luís, 12 de agosto de 2024

Danilo Francisco Corrêa Lopes



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRANCISCO CORRÊA LOPES, Pró-Reitor(a)**, em 13/08/2024, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1125226** e o código CRC **8EECA9B0**.